



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos.

ATA NÚMERO QUATRO

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

Ao dia 18 do mês fevereiro de 2025, pelas 16:00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Município, o Júri nomeado pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2024, para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho, a seguir indicado, para a carreira geral de Técnico Superior do mapa de pessoal do Município da Covilhã **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
1.ª Vogal efetiva: Telma Catarina Dias Madaleno	Chefe de Divisão de Desporto e Associativismo
2.ª Vogal efetiva: Maria de Fátima Ferreira dos Santos	Técnico Superior

Descrição do procedimento concursal comum: -----

DDA – Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos - OE 202411/1106 Técnico Superior – Desporto (1 posto de trabalho)

No dia 17 de fevereiro de 2025, o candidato Filipe André Leitão Ramos Batista contactou o Júri por e-mail no sentido de obter esclarecimentos adicionais acerca da sua decisão em lhe aplicar como primeiro método de seleção a Prova de Conhecimentos. O candidato alega que exerce funções idênticas às do posto de trabalho a concurso [“e, como tal, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o primeiro método de seleção a aplicar-lhe devia ser a Avaliação Curricular”]. -----

Ainda que extemporânea, por não estar a decorrer qualquer audiência de interessados, o Júri decidiu reunir, no dia e hora supra identificado, para reanalisar a candidatura apresentada, após o que deliberou manter a decisão de aplicar ao candidato, como primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos, porquanto:

- i) A Declaração do Serviço de Origem apresentada pelo candidato não pode ser considerada uma vez que o Aviso de abertura estabelece que essa Declaração deve ser reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas - entre 27 de novembro e 11 de dezembro -, e esta é datada de 30 de setembro; -----
- ii) Ainda que a Declaração do Serviço de Origem apresentada pelo candidato fosse considerada, o Júri entende que as funções descritas não são idênticas às do posto de trabalho, tal como formuladas no Aviso de Abertura, para o qual se remete. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 16:30, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

Assinado por: Graça Isabel Pires Henry Robbins
Num. de Identificação: 07385113
Data: 2025.02.23 16:58:25+00'00'

Presidente: _____

1.ª Vogal efetiva: 

2.ª Vogal efetiva: 